


PUBLICADO	
Dia	21 / 03 / 2017
Journal	Diário Oficial
ou line	(813)
	
Assinatura	



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4 181 DE 20 DE MARÇO DE

2017.

“Revoga o Decreto 2882/2015, Nomeia os membros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a gestão de 2017/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;


Considerando as disposições legais da Lei n.º612 de 08 de abril de 2015;

Considerando a eleição dos membros do CMDCA realizada no dia 20/03/2017, para gestão de 2017/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, titulares e suplentes:

Representatividade Governamental:


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

I- Representando a Secretaria Municipal de Assistência

Social:

Titular: Renata de Oliveira;

Suplente: Fernando Silva Vilhalva;

II- Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Albuquerque

Suplente: Eliane Melquiades Vieira

III- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Soleni Aparecida Caobianco;

Suplente: Jéssica Fernanda Mello

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados para compor o CMDCA
os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais:

Representatividade não Governamental:

I- Representando a Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Itaquirai – APAE:

Titular: Alice Soares de Souza de Oliveira;

Suplente: Edileuza Euzébio da Silva;

II- Representando a APM:

Representando a Escola Estadual Leopoldo Dalmolin:

Titular: Marcos Verissimo de Lima;


Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III- Representando a Associação de Pais e Mestres – APM:

Representando o Centro Educacional Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo:

Suplente: Adriana Luiza Delai;

VI- Representando a Associação Escola Família Agrícola de Itaquirai/MS:

Titular: Idalice de Lima Vaz;

Suplente: Elizangela Donizete Perin;

Mesa Diretora:

Presidente: Idalice de Lima Vaz

Vice-Presidente: Renata de Oliveira.

Secretária Executiva: Iraci Elias de Arruda;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº. 2882/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 20 de março 2017.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal